



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**

ESTADO DO MARANHÃO

## **INDICAÇÃO Nº 049/2025**

Ilmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Lajeado Novo- MA,  
Nos termos do Artigo 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lajeado Novo,  
solicito que seja encaminhado o chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA DAMIÃO SOTERO, NA ESQUINA PRÓXIMO AO LANCHE DA JULIETE, NO BAIRRO BEC.**

### **JUSTIFICATIVA:**

Em razão do tráfego intenso de veículos em alta velocidade, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores . Ressaltamos ainda que já foram registrados diversos incidentes e reclamações da população local quanto à imprudência de motoristas. A instalação do dispositivo contribuirá para a redução de acidentes e melhoria da qualidade de vida dos moradores. Recomendamos também a sinalização adequada, tanto horizontal quanto vertical, para alertar os condutores.

Certo de ser atendido, de já agradeço.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, AOS 21 DO MÊS DE MAIO DE 2025.

**RAQUEL DA SILVA BARROS**  
Vereadora